



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019
PROCESSO Nº. 6063/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 6063/2019 – REABERTURA, ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 14:00 (quatorze) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** referente ao **Pregão Presencial nº. 074/2019**, que tem como objeto a **aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas a serem distribuídas a pacientes acamados, idosos e portadores de necessidades especiais, através das equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família, por intermédio do sistema de registro de preços**, conforme descrições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira Oficial, **JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos servidores, Sr. Aloir Favaro Rudio e Sra. Zulmira Gozer Zerbini, deram como reaberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, de sorte a registrar que compareceram para a sessão pública do dia 16/12/2019, às 09:00h, as seguintes empresas: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** representada pelo Senhor **VINICIUS DE PAULA SERAFIM**; **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** representada pelo Senhor **GILBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**; **LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI ME** representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO DE AGUIAR**; **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada pelo Senhor **LUCIANO FLORES DA SILVA**. Importa salientar que para esta reabertura apenas o representante legal da empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** se fez presente. Tal reabertura desta sessão se deu pelo recurso administrativo interposto e o julgamento do mesmo, o qual desclassificou a empresa cuja proposta estava em primeiro lugar, estando os fatos e fundamentos constantes nos autos do processo administrativo. Assim, convocou-se os segundos colocados do ITEM 01 (fralda geriátrica tamanho M) e do ITEM 02 (fralda geriátrica tamanho G). Como a documentação referente ao envelope 02 – habilitação da empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ainda não havia sido aberta, nesta sessão pública houve a abertura do referido envelope, sendo constatada que a empresa cumpre todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo inclusive assinalado pelo servidor público da Secretaria Municipal de Saúde que a mesma cumpre todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência. Consigna-se apenas que a Certidão Negativa Municipal, o Certificado de regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Falência e Concordância embora tenham sido apresentadas quando da abertura da sessão pública em 16/12/2019 dentro do prazo de validade, atualmente as mesmas já venceram, de sorte que foram apresentadas novas certidões que comprovam a regularidade da empresa dentro do prazo de validade. Deste modo, o resultado da presente licitação foi o seguinte: A empresa **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** foi vencedora do item 01, ao apresentar o valor unitário de R\$ 1,07 (Um real e sete centavos) e do item 03, ao apresentar o valor unitário de R\$ 1,10 (Um real e dez centavos). A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi vencedora do item 02, ao apresentar o valor unitário de R\$ 1,04 (Um real e quatro centavos). Registra-se que as empresas se encontram aptas a contratar com o órgão público em questão, justamente por cumprir os requisitos de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. A Pregoeira e a Equipe de Apoio analisaram toda documentação apresentada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - A proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) - Os preços ofertados



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2019
PROCESSO Nº. 6063/2019

estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; c) - Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. A Senhora Pregoeira adjudica o presente objeto em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira Oficial do Município de Fundão

Zulmira Gozer Zerbine	
Aloir Favaro de Rudio	

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
representada pelo Senhor **LUCIANO FLORES DA SILVA**

MAYRA CAMPISTA CORTELETI

Farmacêutica – servidora de provimento efetivo – representante da Secretaria Municipal de Saúde